

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2014.

**Concede o Título de Cidadão Aracatiense ao Ilmo. Sr. Evandro Sá Barreto Leitão.**

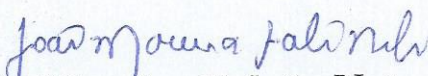
A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI**, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga o seguinte Decreto de Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Aracatiense ao Ilmo. Sr. Evandro Sá Barreto Leitão – Deputado Estadual.

**Art. 2º** - O Título, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal, a se realizar em local e data definidas pela Mesa da Câmara, atendendo as conveniências do agraciado.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI**, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

  
**João Moreira Falcão Neto**  
*Presidente*